



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 717 DE 05 DE JANEIRO DE 1.981.

Modifica denominação de via pública de nossa cidade e dá outras providências.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica modificada a denominação de Rua "H", localizada no Bairro Bela Vista, passando a mesma a denominar-se Rua Laudelino de Souza Santos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de janeiro de 1.981.

*WILMAR*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.  
Liv 011  
Fls 127 vº  
Data 05.01.81  
Uz José  
Of. de Gabinete